

PORTARIA COREN-RJ Nº 951/2018

Designar a Vice-Presidente Ana Teresa Ferreira de Souza e o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para representar o COREN-RJ no III Fórum de Escolas de Enfermagem do Rio de Janeiro no dia 09/10/2018 às 14h na sede da Aben/Seção Rio de Janeiro com as seguintes pautas: I Seminário de Integração de Ensino e Serviço: Avaliação e Encaminhamentos/Registro de Especialidades em Enfermagem/Programa Nacional de Qualidade.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
2. O solicitado na Circular nº 033/2018 – Aben/RJ de 01/10/2018;
3. O deliberado pela Presidência em 03/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vice-Presidente Ana Teresa Ferreira de Souza e o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para representar o COREN-RJ no III Fórum de Escolas de Enfermagem do Rio de Janeiro no dia 09/10/2018 às 14h na sede da Aben/Seção Rio de Janeiro com as seguintes pautas: I Seminário de Integração de Ensino e Serviço: Avaliação e Encaminhamentos/Registro de Especialidades em Enfermagem/Programa Nacional de Qualidade.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606

